



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

NITTRANS

Despacho do Presidente



TERMO ADITIVO nº. 03/2016 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2014 e reajuste do valor contratual com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2016. **Valor:** R\$824.253,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/008687/2016.

Niterói/RJ, 25 de julho de 2016.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 0128

PAC/rstp



TERMO ADITIVO Nº 03/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2014
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S/A – NitTrans E COMERCIAL MILANO BRASIL
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, situada na Estrada Velha do Pilar, nº 1.083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.230-610, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Renato Freire Werneck, cédula de identidade nº 105839047 – IFP/RJ, portador do CPF nº 029.511.437-10, domiciliado na Rua Eduardo Naduz (Rua D), Casa nº 103, Portuguesa – Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº **530/008687/2016**, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:** Fica prorrogado a contar de **22/07/2016**, por mais **12 (doze) meses** o período de vigência do Contrato nº 08/2014. Fica reajustado o valor unitário do kit lanche com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 49 do processo 530/008687/2016, com alteração do valor de R\$10,07 para R\$11,80. **CLÁUSULA SEGUNDA – Preço:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$824.253,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.2314, Elemento de despesa 33.90.30.00, Fonte 100. **CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas:** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia. **CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação:** A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 22 de julho de 2016.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Renato Freire Werneck

Testemunha: Adelmo R. Santos CPF: 083.778.957-57

Testemunha: Aguiar Santos Toffi Pereira CPF: 079.827.867-66

01.920.177/0001-79
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Estr. Velha do Pilar, n.º 1083

Chácara Rio Petrópolis – CEP: 25.230-610
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Atribuna

GABARITO

25/8/16

192	Marcella Oliveira de Mattos
193	Anna Carolina Custódio Trovão
194	Ana Damiana da Conceição Galdino
195	Paloma Pereira da Silva
196	Elizete da Conceição Galdino
197	Kellen Ferrreira da Silva
198	Tallita Lima Calheiros
199	Lanna Renata Fagundes de Jesus Ribeiro
200	Lorena Villela
201	Letícia da Conceição Galvão
202	Paola Daniele Rodrigues da Silva
203	Caroline Gomes da Rocha

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	02 de setembro de 2016 (sexta-feira)
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	09 horas

24ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016.

PROFESSOR I

651	GILDILÉA ALVES DA FONSECA
652	MARA LUCIA DE SOUZA
653	ELZA DA CONCEIÇÃO IGREJA ALMEIDA
654	VALÉRIA MARIA DA SILVA RODRIGUES ALVES
655	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
656	MÔNICA COUTINHO
657	RITA DE CASSIA BATISTA SOARES
658	RENATA RAMOS RODRIGUES DE SOUZA
659	JOYCE BRAGA ALMEIDA
660	DAFFINI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
661	EUCIMAR TINOCO DA CONCEIÇÃO MACEIDO
662	ANA LAURA COELHO DA MOTA
663	MARIA LAUDEANE DA SILVA SANTOS
664	ANDRÉA COELHO GOMES CAETANO
665	VILMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA
666	ANA PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO
667	RAQUEL MAGALHÃES ANASTÁCIO SOUSA
668	JOELY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO
669	DEBORA EVELYN DA SILVA SANTOS
670	MARCHELLY DOS SANTOS NETO
671	VANESSA DE SOUZA SILVA
672	THIANE DA SILVA FERREIRA
673	GÉSSICA TINOCO SCHERZ DE SOUZA
674	MÁRIA MARIANA LUZ SANTOS MENDONÇA
675	ELISAMA MARTINS COSTA
676	BIANCA DA SILVA FONSECA MARINELLI
677	AMARIZE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
678	MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA
679	MORGANA DE SOUZA VALENTE
680	MARILY FERNANDES ALI
681	MÁRIA ANGÉLICA T CÍSNE
682	SIMONE PAIXÃO AZEREDO ROSA
683	LEILA CRISTINA LANA FERRAZ
684	ALINE LIMA PESSANHA E SILVA
685	SHANA VARGAS FIDALGO
686	ADELAINE VALÉRIO NEVES
687	NATALIA CAROLINE DE PAULA MENDONÇA
688	REGINA CÉLIA CAMPOS DA SILVA
689	ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
690	CHRYSYTIANNE ARAÚJO DE SOUZA COUTINHO
691	SILVIA CAVALCANTI MARQUES
692	ELIANE APARECIDA PEREIRA
693	MÁRIA VALDECI ALVES MARQUES
694	ANA BEATRIZ CARDOSO DE ARAÚJO
695	LEILANE ANDRADE AZEVEDO
696	MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA
697	EDVANIA PEREIRA DE SOUZA
698	CLAUCIA DA SILVA CARVALHO
699	VIVALCIANA PEREIRA ALVES RANGEL DE JESUS
700	GISLAINE RODRIGUES NOBRE MORORO

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	01 de setembro de 2016 (quinta-feira)
Local:	Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário:	14 horas

Obs.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais da toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 098/2016

Espécie/Instrumento: CONTRATO; PARTES do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e JVJA Construtora Ltda; (contratada).
Resumo do Objeto contratado: prestação de serviços de engenharia referente a execução da reforma do hall de acesso à bilheteria e loja do Museu de Arte Contemporânea de Niterói – MAC, unidade cultura da FAN, de acordo com o Edital de licitação PÚBLICA /FAN nº 017/2016 – modalidade adotada CONVITE; Valor Total contratual: R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: 203, PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.122.0001.2740, NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 2.4.4.90.51.03.00.00 NOTA DE EMPENHO nº 000674, datada de 18/08/2016 no valor de R\$ 144.500,00; Prazo de vigência contratual: 60 (sessenta) dias; Fundamentação Legal: Processo Administrativo AN/2010/000389/2016 – licitação pública Nº017/16 – modalidade convite; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 028/2016, fls. 181v; Livro nº DCIS, Data da Assinatura contratual: 27/08/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO- NITTRANS

Despachos do Presidente

TERMO ADITIVO nº. 03/2016 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2014 e reajuste do valor contratual com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2016. Valor: R\$824.253,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 530/008687/2016.

TERMO ADITIVO nº. 04/2016 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2015. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2016. Valor: R\$90.960,00 (noventa mil e novecentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 530/010805/2016.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 88/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NGP nº 189/2013, publicada em 18/12/2013, que na pensão concedida à ZILDA GONÇALVES DA SILVA, companheira da ex-servidora LÚCIA MARIA SEIXAS SANTARÉM, falecida em 24/04/2013, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – NÍVEL 04 – CAT. IV – URBANISMO – PMN, matrícula nº 212995-0, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o valor da pensão inicial é de R\$ 4.500,99, conforme processo 310/0537/2013.

PORTARIA PRESI nº 125/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NDU nº 098/2009, publicada em 27/11/2009, que na pensão concedida à CARLOS DA SILVEIRA RUAS, esposo da ex-servidora LISAURA MACHADO RUAS, falecida em 14.08.2009 no cargo de professora MG-4 – Nível 07 – SMA, matrícula nº 227.396-9, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fundamentação do benefício do pensão é nos termos do Art. 2º inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04, e/c o § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, conforme processo 310/001604/2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 19/2016 PROCESSO Nº 520/000725/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de CONSULTORIA LINUX E PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E SPAM. Estimativa orçamentária: R\$ 53.313,24 (cinquenta e três mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de setembro de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CLINJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 25 de agosto de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

CORRIGENDA

Onde se lê: na publicação do contrato nº 15/16; tendo como objeto uniforme, valor total de R\$ 164.991,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais) leia-se: valor total de R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais) Processo nº 520/000.171/2016.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

01 – MARIO SOUZA VASCONCELOS FILHO – NOT. 3526, Rua Aquarius, qd 150 A, lote 07, Piratininga, 644385

02 – JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 3527, Rua Dr. Antonio Vaz Cavalcanti, qd 267, lote 17, Piratininga, Insc. 668897

03 – ESPÓLIO DE ANTONIO MARTINS ROSA – NOT. 3535, Rua Indígena 36, Térreo, São Lourenço, Insc. 102681

04 – SERGIO EDUARDO NUNES VIEIRA FERREIRA – NOT 3667, Rua Leila Diniz, 187, São Francisco.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01 – MILTON OLIVEIRA – Al. 3431, Rua Antonio Saldão, Qd. 36, lote 31, Itaipu, Insc. 64.219

02 – PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A – Al. 3429, Rua 65, s/n, qd. 176, lote 11, Itaipu, Insc. 748947

03 – ROYAL LOUGE EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – Al 3519, Av. Prof. Ernani Farias Alves, 15, qd. 203, lote 28, Piratininga, Insc. 658674

04 – LEONARDO DOS SANTOS SILVA E S/M – Al. 3772, R Francisco da Costa Menezes, s/n, Qd 203, Lt 8 Maravista – Insc 921205

05 – GUILHERME CÂMARA RODRIGUES – Al 3771, Rua Dr José Geraldo Bezerra de Menezes, Qd 147 Lt34 – Itaipu

06 – JODELIA LIMA MARTINS HENRIQUES – Al 3679, Av. Central Atratinho Cortes Coutinho, Qd 76, Lt 10 Serra Grande – Insc. 850107

07 – MARIA DELQUE DOS S. SARDINHA MARTINS – Al. 3549, Rua Mariz e Barros, 525, Itaraí, Insc. 74732

08 – IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICO – Al 3762, Rua Desembargador Lima Castro, 222 A1 FONSECA

09 – FELIPE JOSÉ ELIAS – Al 3680, Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães, Qd. 228, lote 18, Itaipu, Insc. 925925

10 – MARIA DE LOURDES FERREIRA PAULA – Al 3681, Rua Altair B. Guimaraes, 29, Cuiabá, Insc. 235192

11 – JARIAS P. FARIAS E O/S – Al 3784, Rua Dr. Cardoso de Mello, qd 08, lote 21, Maria Paula, Insc. 76307a

12 – HELIO VICENTE – Al 3785, Estrada Erasmo Braga, qd. 02, lote 03, Sapé, Insc. 815274

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 178/2016 – Dispensar a contar de 23/08/2016, MARCELO DA SILVA MARTINS, da Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BARRIO MARIA PAULA, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.